

Estância Velha RS, 25 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, segue em anexo a proposta de Emenda Modificativa 020/2021 ao Projeto de Lei 098/2021 que **“INCLUI OS OBJETOS DE CONHECIMENTO SOBRE CULTURA GAÚCHA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTÂNCIA VELHA. ”**

A emenda tem por objetivo melhor adequá-lo as necessidades do Município de Estância Velha e, assim, torná-lo mais eficaz.

Sendo assim, este Vereador, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno, propõe a Emenda em anexo.

Autor:

Yuri Campos
Ver. do PTB

EMENDA ADITIVA 020/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 098/2021

Art. 1º - A ementa do Projeto de Lei 098/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista gaúcha nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Estância Velha e dá outras providências.”

Art. 2º - O caput do art. 1º e seu parágrafo único, do Projeto de Lei 098/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído conteúdo sobre cultura tradicionalista gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Estância Velha.

Parágrafo único. O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha. ”